

**Aviso n.º 23886/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2007, com Francisco Dias — *Cantoneiro Vias Municipais*.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068398

**Aviso n.º 23887/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 31 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 3 anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2007, com António Marques — *Cantoneiro Vias Municipais*.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068399

**Aviso n.º 23888/2007****Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 20 de Novembro de 2007, com Márcia Celeste Loureiro Alves Ferreira — *Auxiliar de Serviços Gerais*.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068390

**Aviso n.º 23889/2007****Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho datado de 30 de Outubro 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais 1 ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 20 de Novembro de 2007, com Celeste de Jesus Gouveia Rego Abdul — *Auxiliar de Serviços Gerais*.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611068402

**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA****Aviso n.º 23890/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário, da carreira técnica superior jurista, do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de Novembro de 2007, e na sequência de concurso externo de ingresso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, foi classificada em 1.º lugar a seguinte candidata — Gisela Maria Coelho de Sá Portalete, devendo a mesma celebrar contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, na categoria de técnica superior

de 2.ª classe estagiária, da carreira técnica superior jurista, escalão 1, índice 321, nos termos da alínea *c*), do n.º 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611068585

**Aviso n.º 23891/2007****Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado**

Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 19/11/2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de Operário Principal da carreira de Calceteiro, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal do Município de Nisa, escalão 1, índice 204, o funcionário: — José Francisco da Graça Ramos, aberto por Despacho da signatária de 05/07/2007, cujo Aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente Aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611068579

**Aviso n.º 23892/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional de biblioteca e documentação especialista, do grupo de pessoal técnico-profissional — ref. 03/2007**

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável a Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro que, por meu despacho de 23 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Profissional Especialista, da Carreira de Biblioteca e Documentação, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Município de Nisa, o funcionário António José Semedo da Piedade, classificado em 1.º lugar, no concurso desta Câmara Municipal, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 133 de 12 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

26110685983

**Aviso n.º 23893/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, da carreira canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado — Ref. 11/2007**

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que por seu despacho datado de 19 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Operário Principal, da carreira de Canalizador, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo

32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

2 — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 204 — € 666,57;

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Concelho de Nisa;

4.1 — Área funcional: Sector de Saneamento, Abastecimento Público e Manutenção Urbana/Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção;

5 — Conteúdo funcional: O definido no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro;

6 — Requisitos especiais de admissão: Os constantes n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

7 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

8 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Legislação aplicável — Decretos-lei n. (S) 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 353-A/89, de 16 de Outubro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, entregues pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador desta Câmara Municipal, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de recepção, para Praça do Município, 6050 — 358 Nisa, telefone 245 410 000, dentro do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, onde os candidatos indicarão a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone) e identificação do concurso a que se candidatam (indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e referência do respectivo concurso);

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia), bem como fotocópias do bilhete de identidade e do cartão com o número fiscal de contribuinte;

d) Experiência profissional — com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam que devem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual conste de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, especificação das funções que lhe estão cometidas, bem como a classificação de serviço obtidas nos últimos seis anos.

10.2 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados no n.º 7 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento indicado no número anterior (certificado de habilitações), excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será efectuada através de "Avaliação Curricular".

12.1 — Na "Avaliação Curricular" serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Fórmula da classificação final:

$$CF = AC$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular.

16 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Eng.º António Manuel Farto Barrento Charneco (Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção);

1.º Vogal Efectivo: José Jorge Miguéns Vaz (Técnico Profissional de Construção Civil de 1.ª classe) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Adelino José Carita Serra (Fiscal Municipal Especialista Principal);

1.º Vogal Suplente: Maria da Graça Sampaio Paulo (Chefe de Secção);

2.º Vogal Suplente: Júlio da Cruz Carrilho Almeida (Assistente Administrativo Especialista).

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do n.º 4, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e conforme a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial n.º 8790, enviada através do ofício n.º 008981, de 16 de Novembro de 2007 (2ª via), remetida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi efectuada a consulta à BEP.

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Memino Tsukamoto*.

2611068609

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso n.º 23894/2007

#### Projecto de alteração ao loteamento n.º 119 de 24 de Agosto de 1981 — Raposeira, São Pedro — Óbidos — Discussão pública

O Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Óbidos, com competência Delegada, torna público, que a Câmara Municipal deliberou na reunião de 5 de Novembro corrente, nos termos do artigo 22.º do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto lei 177/01 de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto lei 380/99 de 22 de Setembro, e suas alterações, proceder à abertura do período de discussão pública, relativo ao projecto de alteração ao loteamento sito em Raposeira, freguesia de São Pedro, do Concelho de Óbidos, titulado pelo alvará n.º 119, que consiste na alteração ao lote 2, de moradia unifamiliar para edifício habitacional, apresentado nesta Câmara por Josefa D'Óbidos — Empreendimentos Turísticos, L.d.a, com sede na Rua D. João D'Ornelas — 2510 Óbidos.

Para o efeito, o referido projecto estará disponível na Secção de Obras Particulares do edifício dos Paços do Concelho, todos os dias úteis dentro do horário de expediente, por um período de 15 dias, que decorrerá a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.